PORTARIA N. 356/2022
DE 19/12/2022

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDIANE BODANESE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal EDIANE BODANESE, sendo 20 dias de gozo, de 30 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 19 de dezembro de 2022.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.